



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 72, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 47.568,79 (Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais com Setenta e Nove Centavos).

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 47.568,79 (Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais com Setenta e Nove Centavos) nos seguintes créditos orçamentários:

Órgão: 07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade: 71 DEP. DE COORD. GER. NUCLEOS EDUCAÇÃO	
Função: 12 EDUCAÇÃO	
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
Proj/Ativ. 1219 - APOIO FINAC. RESOL. FNDE Nº 11/2018	
Elemento: 3.3.9.0.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$ 11.000,00
Recurso Vinculado 2023 - APOIO FINANCEIRO - RES. FNDE Nº11/2018	
Órgão: 07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade: 71 DEP. DE COORD. GER. NUCLEOS EDUCAÇÃO	
Função: 12 EDUCAÇÃO	
Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa: 0184 EDUCAÇÃO EM SUA TOTALIDADE	
Proj/Ativ. 1219 - APOIO FINAC. RESOL. FNDE Nº 11/2018	
Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.670,00
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00.00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.800,00
Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.645,86
Recurso Vinculado 2023 - APOIO FINANCEIRO - RES. FNDE Nº11/2018	
Órgão: 07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade: 71 DEP. DE COORD. GER. NUCLEOS EDUCAÇÃO	
Função: 12 EDUCAÇÃO	
Subfunção: 365 – ENSINO INFANTIL	
Programa: 0184 EDUCAÇÃO EM SUA TOTALIDADE	
Proj/Ativ. 1219 - APOIO FINAC. RESOL. FNDE Nº 11/2018	
Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.330,00
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00.00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.800,00
Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.322,93
Recurso Vinculado 2023 - APOIO FINANCEIRO - RES. FNDE Nº11/20	

Art. 2º. As despesas decorrentes do art. 1º serão cobertas pelo Excesso de Arrecadação nas Fontes de Recursos:

2023 - APOIO FINANCEIRO - RES. FNDE Nº11/20

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

"Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 72/2018

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências os Projetos de Lei nº 72/2018, que "autoriza a realizar a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 47.568,79 (Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais com Setenta e Nove Centavos).

Justifica-se esse Projeto tendo em vista a necessidade de superar as dificuldades financeiras emergenciais da Secretaria de Educação, visando a melhoria das aprendizagens das crianças.

Considerando que a Resolução do FNDE nº 11, de 18 de maio de 2018, estabelece critérios de transferência automática de recursos, a título de apoio financeiro das despesas de custeio no exercício de 2018, aos entes federativos que recebeu o Fundo de Participação dos Municípios – FPM, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais.

Desse modo utilizaremos os recursos para as seguintes finalidades:

Aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação e aquisição de material didático escolar através de Cursos e Palestras, referente a livros, jogos pedagógicos e material esportivo para os alunos.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente

Marco Antonio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!"